



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.818/2015**

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **NILCE MACHRY DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **NILCE MACHRY DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.788.811-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 570.915.019-34, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 06 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015, conforme o Processo nº 114 de 13 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de novembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDETS FILHO**  
Secretário de Administração

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO EM 06/11/2015

Comunicação de Registro em Cartório  
LXXXI

O PREFEITO MUNICIPAL

de suas atribuições legais

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a public notice or decree.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	06 de Novembro de 2015
DE Nº	10.515
UMUARAMA,	06 de Novembro de 2015
Olmeida	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	